CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 27/03/08
SERVIDOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2008

Institui honraria para ser outorgada a personalidades que contribuíram na construção histórica, educacional, social, econômica e política de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução institui honraria para ser outorgada a personalidades que marcaram suas ações na construção histórica, educacional, social, econômica e política do Município de Toledo, projetando-o nos cenários regional, estadual ou nacional.

Art. 2° - Para registrar as ações desenvolvidas em favor do Município de Toledo, fica instituída a honraria denominada "Diploma de Reconhecimento Público".

§ 1° - A outorga da honraria, a ser conferida em sessão solene e a qualquer tempo, observará:

I - o critério disposto no artigo anterior;

II - a indicação expressa por vereador, limitada a uma por sessão legislativa, acompanhada de justificativa convincente;

III - a confecção do diploma com as expressões que identificam a honraria.

§ 2° - Satisfeitas as disposições do parágrafo anterior, o vereador elaborará e submeterá à deliberação do Plenário projeto de resolução.

§ 3° - Promulgada e publicada a resolução, será definida a sessão solene para a outorga da honraria.

Art. 3°- As despesas para o atendimento do disposto nesta Resolução correrão à conta das dotações do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de março de 2008

ROSALI CAMPOS

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Caixa Postal 211 - CEP 85900-970 - Telefax (45) 3378-2266
wwww.cmt.pr.gov.br - camara@c-toledo.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

Em nosso Município já existem honrarias, condecorações aos cidadãos e cidadãs que bravamente se empenharam em desbravar e construir este pujante Município.

A proposta deste Projeto de Resolução conferindo "Diploma de Reconhecimento Público", não é mais um título só como performance e sim é um prêmio que enaltece em caráter excepcional, pelo destaque em ação única e especifica desenvolvida na área onde o cidadão ou a cidadã atue ou atuou em Toledo, ou fora do município.

A referida honraria é para marcar a diferença que foi estabelecida, conquistada, protagonizada notadamente no seu feito em nosso município ou fora dele e desta forma o povo de Toledo os homenageia.

Entendemos que, mais uma vez justifica-se esse mérito de destaque, em especial por ser conferido pelos representantes legais do povo, que são os componentes do Poder Legislativo. A homenagem, será entregue a cada cidadão e cidadã com o espirito de valorização, despreendimento e reconhecimento público da sua atividade, em cerimônia a ser realizada pela Câmara Municipal em data que melhor lhe aprouver para o evento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de março de 2008

ROSALI CAMPOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR EUDES JOSÉ DALLAGNOL
RESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA CIDADE